



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede a Marinês Bueno de Moraes, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível IV-C, uma F.G. 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que MARINÊS BUENO DE MORAES, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível IV-C, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares relacionadas com serviços de portaria,

RESOLVE CONCEDER a MARINÊS BUENO DE MORAES, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível IV-C, uma Função Gratificada 7, nos termos do art. 20 da Lei 2862, de 08 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).


ERCÍLIO CARPI,

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30.12.1986).


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.